Governo Municipal de
Ubajara
MAIS AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 1706
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Presente o Processo Administrativo nº 01.042/2024, que consubstancia ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.042/2024-PE, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para o **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Ubajara - CE**, conforme anexos.

Não obstante a publicação da licitação em tela, mormente abertura da sessão com o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, vez que, mesmo decorridos trâmites legais, houvera a necessidade de sua REVOGAÇÃO, visto que, pela necessidade de ajuste nos quantitativos da pauta ora contratada, no que se refere aos itens da Atenção Básica e Central de Abastecimento Farmacêutico.

Desta forma fica caracterizada a necessidade de se revogar o procedimento em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo, **REVOGAMOS** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.042/2024-PE.

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho.

Ubajara - CE, 05 de Dezembro de 2024.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO